"Dispõe sobre a denominação de via Pública".

O PREMEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE 'MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a 'seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "AV. EGIDIO BENTO a Av. Amazonas localizada na Vila Maria Gomes dos Santos, nesta cidade de Barra do Garças-Mt.

Parágrafo Único - A rua descrita no art. 1º, faz par te do Loteamento Vila Maria Gomes dos SaNTOS;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças 09 de Setembro de 1,988

Dr.CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal-

CERTIDAO

Sortiado en lus proprios P.

Toe 760

198 Juntando